

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**RECOMENDAÇÃO OECPJ N° 02 DE 20 DE SETEMBRO DE 2006**

Decidiu-se, por unanimidade, na sessão realizada em 20 de setembro de 2006, que os membros do Órgão Especial Colégio de Procuradores de Justiça **devem abster-se de concorrer às eleições para o Conselho Superior do Ministério Público**, haja vista a inconveniência de a mesma pessoa integrar, simultaneamente, os dois Colegiados Superiores da Instituição. A decisão não tem caráter normativo, enunciando mera recomendação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2006

Marfan Martins Vieira  
Presidente